

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 237

São Paulo

sábado, 18 de dezembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	33
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	37
Trabalho	46
Cultura	46
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	46
Interior	46
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 17-12-82

DESTINANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, os adiante relacionados, para, em substituição, exercerem os cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado:

Bel. MARCIO DE LIMA MARCONDES, durante o impedimento do Conselheiro George Oswald Nogueira, em gozo de 16 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 17-3-75 a 14-3-80, a partir de 13-1-83;

Bel. JULIO GERALDO DE AMORIM AMANTES, durante o impedimento do Conselheiro José Luis de Azeite Mello, em gozo de 13 dias, de licença-prêmio, a partir de 10-1-83;

Bel. OSVALDO SANCHEZ, a partir de 27-12-82, durante o impedimento do Conselheiro Olavo Drummond, em gozo de 30 dias de férias, correspondentes ao presente exercício.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-12-82

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 23% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, a HEUSA GALLARDI DE CAZOS

RG 3.525.031, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 30-5-81, que arbitrou gratificação mensal a título de representação a interessada.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS BARBOSA, RG 2.764.553, Exator, efetivo, padrão 7-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Iporanga, a partir de 16-11 e até 31-12-82;

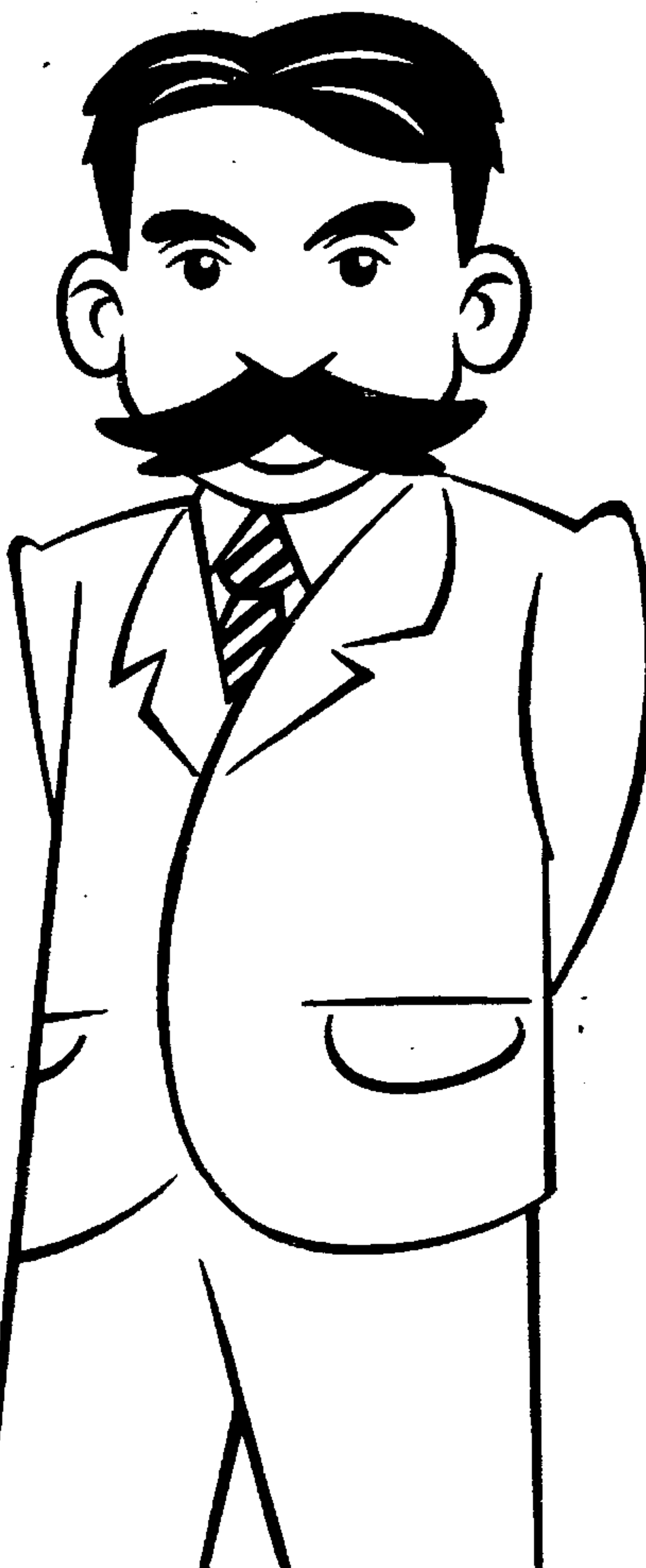
nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARISA DOLORES DIEGUEZ, RG 4.325.441, Redator, padrão 4-A, da E.V.3, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento de DOROTHY COSCARELLI COELHO, RG 2.211.277, Escriturário, padrão 14-D, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 5ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-83;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados com o art. 324, todos da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIAN MARTINS DO PRADO ALMEIDA, RG 3.259.762, Escriturário, extra numerária, padrão 11-A, do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-3-83;

OS SERTÕES NOS ANOS 80

"Os Sertões nos anos oitenta"
 é o suplemento especial
 do Diário Oficial,
 que circula hoje
 para comemorar,
 esta semana, os 80 anos da obra
 de Euclides da Cunha.
 Participam Gilberto Freyre,
 Antonio Houaiss, Paulo Francis,
 Walnice Nogueira Galvão,
 Moisés Gikovate,
 Gerardo Mello Mourão,
 Franklin de Oliveira,
 José Guilherme Merquior,
 Jorge Luis Borges.



nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GLAUCIA DE ABREU FONSECA, RG 6.418.640, Técnico de Relações Públicas, temporária, padrão 5-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Processamento de Dados-PRODAM, da Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ADILSON SERGIO GUIMARÃES, RG 7.966.545, Visitador Sanitário, padrão 11-A, temporário, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1 - Centro de Saúde II de Vila Alpina, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-3-83.

CESSANDO,

a partir de 14-10-82, o afastamento de PAULINO PELLEGRI, RG 2.939.685, Professor de Conservatório Musical, extranumerário, padrão 20-A (situação antiga), da Secretaria da Cultura, junto à Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo;

a partir de 1-12-82, o afastamento do Dr. CARLOS ALBERTO FILIPPI MORAES, RG 1.012.915, Médico, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, junto à Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, até 31-12-82;

a partir de 1-1-83, o afastamento dos abaixo mencionados, junto à Secretaria do Interior:

ADALBERTO NASCIMENTO SITO, RG 2.816.882, Investigador de Polícia I, padrão 9-C, da Secretaria da Segurança Pública;

BRASILEIRA GARCIA BOGHOSSIAN, RG 3.362.243, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 14-A, extranumerária da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

CARLOS ANTONIO DULTRA, RG 1.969.988, Exator, padrão 39-C (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

JORGE ELIAS, RG 3.758.564, Investigador de Polícia I, padrão 30-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

MANOEL PASCOAL, RG 3.323.369, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MARROCO, RG 3.086.975, Atendente, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde;

ODETE MANTOVANELLI, RG 2.105.219, Assistente Social, padrão 48-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

WILSON PEREIRA, RG 4.257.628, Atendente, padrão 16-C (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 15-12-82, o afastamento de MARIA DONALVES SOARES, RG 8.903.872, Servente, temporária, padrão 2-A, da Secretaria da Justiça, junto à 248ª Zona Eleitoral-Capital.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, ANTONIO CARLOS SERRANO, RG 5.537.422, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAINE BELARMINO DA SILVA, RG 3.076.540, Servente, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82;